



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/11)
(VEREADOR ANÍBAL DE FREITAS)

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao Sr. Francisco Gomes da Silva.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Francisco Gomes da Silva o Título de
Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão
Solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 14 de setembro de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

Adela Duarte Alvarez